



LEI Nº 2655, DE 27 DE JUNHO DE 1990.


Considera de Utilidade Pública e Associação de Amigos do Bairro São Francisco de Assis.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro São Francisco de Assis, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, no Livro A.8, nº 946, fls. 227, em 06.11.87.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de junho de 1990.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CÉLIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



# Assinaturas



---



---



---



---